

OFÍCIO N.º 06/2026

Rio Claro, 17 de março de 2026.

À
Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro/SP
A/C Prof. Dr.ª. Valéria Aparecida Vieira Velis



Assunto: ANÁLISE DA DECLARAÇÃO DO SIOPE – 6º BIMESTRE DE 2025

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB vem, por meio deste, informar e solicitar o que segue:

1. Conforme as normas operacionais do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), constantes no Decreto nº 10.656/2021, a declaração referente ao 6º bimestre do exercício de 2025 deveria ter sido transmitida e disponibilizada para análise e validação do Conselho até 30 de janeiro. Todavia, foi disponibilizado somente a partir de 09/03/2026;
2. Na análise preliminar dos relatórios disponibilizados, verificou-se a existência de inconsistência entre os meses declarados: no mês de novembro constam apenas 13 servidores, enquanto no mês de dezembro são declarados 1.937 servidores, o que demanda esclarecimentos quanto à divergência apresentada;
3. Foram ainda identificados servidores que não se enquadram como profissionais da educação básica, mas que constam como remunerados com recursos do Fundo, em desacordo com o disposto nos arts. 25 a 29 da Lei nº 14.113/2020, que estabelece a destinação mínima de recursos do FUNDEB para remuneração de profissionais da educação básica em efetivo exercício. Citam-se como exemplo em dezembro as matrículas: 21.378, 22.725, 22.231, 22.443, 21.390, 22.034, 21.646; entre outros.

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se pela reprovação da declaração do SIOPE referente ao 6º bimestre de 2025 (novembro e dezembro) e solicita:

- Verificação e se, constatado valores pagos indevidamente com recursos do FUNDEB, o respectivo estorno com declaração dos servidores pagos incorretamente.
- Retificação da declaração junto ao SIOPE, com a correção das inconsistências identificadas.
- Apuração administrativa dos fatos, a fim de esclarecer as divergências constatadas.

CACSO FUNDEB Rio Claro

Ressalta-se que a ausência de providências por parte da Administração poderá ensejar a comunicação aos órgãos de controle competentes, no exercício das atribuições legais deste colegiado.

Sem mais para o momento, o Conselho coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wallace S. Buccioli
Wallace da Silva Buccioli

Presidente do CACS-FUNDEB

Rio Claro/SP